

PORTARIA Nº 015/2019, DE 15 DE Janairo DE 2019.

“Revoga a Portaria n. 900/2018 e Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 058/2018, firmado com a empresa **DÉCIO AUTO POSTO GURUPI LTDA**, CNPJ n. 06.698.533/0002-56, visando à prestação de serviços relativos ao fornecimento de refeições individuais por quilo;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

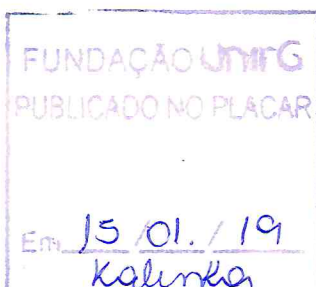
Art. 1º - REVOGAR a Portaria n. 900/2018 da Fundação UnirG;

Art. 2 - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Jackson Borges de Carvalho**, matrícula funcional nº 2557, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2017.02.022195;

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos;

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de Janairo de 2019.



THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG